



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA-CEM, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA E DA FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA, E A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO (Portugal) ASSINADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE ABRIL DE 2022

De uma parte, a **ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA**, sediada na Avenida dos Tabajaras, nº 761 Centro – João Pessoa-PB, INSCRITA NO CNPJ/MF nº 02.949.141/0001-80, mantenedora da **ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA-CEM, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA E DA FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA** representado pela Presidente da Mantenedora, SRª Kátia Maria Santiago Silveira;

E de outra, a **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO (ESEP)**, localizada na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 830, 844, 856, Código Postal: 4200-072, Porto, Portugal, representada pelo seu Presidente, **António Luís Rodrigues Faria de Carvalho**.

Cláusula Primeira

O presente termo aditivo visa acrescentar ao objeto do Convênio interinstitucional celebrado entre as partes melhor identificadas em epígrafe, descrito na respetiva cláusula primeira, a cooperação em atividades dos cursos de graduação em enfermagem.

Cláusula Segundo

Em tudo o restante que não contrariar a cláusula anterior, mantém-se o cláusulado do convênio supra referido, nomeadamente no que diz respeito às docentes que participam e coordenam as atividades.

O presente termo aditivo é celebrado em duas vias, destinando um exemplar para cada parte.

Pela Universidade


Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora-Aut. N.º 8.421

Data:

Pela Escola Superior de Enfermagem do Porto


António Luís Rodrigues Faria de Carvalho

Data: 09/10/2022